

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA 161 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º Informar troca de lotação da servidora **ADA MARIA DA ROCHA BRAGA LINS**, matrícula nº 16059, EDUCADORA SOCIAL, do Centro POP Glória para o CAT Josué de Castro, a contar de 11/11/2024.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

PORTARIA 162 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º Informar troca de lotação do servidor **ADEMILSON FARIAS DE ARAUJO**, matrícula nº 1068830, EDUCADOR SOCIAL, do CREAS MIGUEL OTAVIO para o CREAS ANA VASCONCELOS, a contar de 01/12/2024.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 066/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 17 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM executado pela Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO TELÉMAR – OI FUTURO - CNPJ nº 04.256.109/0006-50, localizada na Rua Joaquim Felipe, 168, 3º Andar, Sala 3.3 – Boa Vista, Recife/PE – CEP: 50.050-365 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de dezessete (17) de Dezembro de 2024, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade dos mesmos a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso Multimídia
CBO – 3171-20
Nº de inscrição no COMDICA – 011224

Curso Programação de Jogos Digitais
CBO – 3171-10, 3171-20
Nº de inscrição no COMDICA – 021224

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Dezembro de 2024

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 067/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 17 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

APROVAR O REGISTRO DA ENTIDADE:

RPA 06 – Entidade: INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL -IOS – CNPJ Nº 02.449.283/0006-93 – Nº de Registro: 0547

Representante Legal: Alessandra Neri de Almeida Meira
Regime de Atendimento: Apoio Socioeducativo em meio aberto
Endereço: Rua Barão de Souza Leão, nº 425 – Boa Viagem, Recife-PE. CEP: 51.030-300
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de dezessete (17) de Dezembro de 2024, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. Desta feita, a comissão Sócio pedagógica decide que a presente OSC, está apta neste momento, para registro neste conselho. Neste ensejo informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 17 de Dezembro de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 068/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Publicar INDEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE do Instituto Unifuturo, RPA 06, sob o CNPJ Nº 73.871.808/0001-18, localizada na Rua Cambom, 171, Boa Viagem, Recife-PE – CEP 51030-150 conforme deliberação em reunião plenária ordinária de dezessete de dezembro de 2024 o colegiado COMDICA Recife por unanimidade vota pelo indeferimento deste pleito, sendo consonante ao parecer da Comissão Sócio pedagógica à luz da Resolução COMDICA 001/2016. Motivo: Desconformidade com a resolução 001/2016. Em tempo, o COMDICA enviará ofício a instituição.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de dezembro de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 069/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 29 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Aprovar os projetos listados abaixo, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de dezessete de dezembro de 2024 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO das respectivas CHANCELAS com PERÍODO DE VIGÊNCIA entre 17/12/2024 a 31/12/2026 dos projetos destas organizações sociais atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº 020/2024 DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período de 02 (dois) a realização da captação dos recursos previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial, não prorrogáveis conforme reza (item7.2). Considera-se ainda a condição de registro e atestado de funcionamento das OSC's ativos no COMDICA Recife.

As organizações da sociedade civil em tela abaixo relacionadas receberão ofícios do COMDICA Recife com notificação destas deliberações, e, outras informações correlatas.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	NOTA FINAL
01	ASSOCIAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DO HOMEM - ARH	PORTAS POR FUTURO II	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR. COM INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO	AVALIADOR A	10,0	8,55
				AVALIADOR B	7,1	
03	CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA	PROJETO ESPERANÇAR ATRAVÉS DA LEITURA E ESPORTE	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR	AVALIADOR A	9,2	8,2
				AVALIADOR B	7,2	
01	MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA	ACORDES NA TRANSFORMAÇÃO	ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	9,7	8,35
				AVALIADOR B	7,0	
TOTAL DE PROPOSTAS: 03		HABILITADAS/ CLASSIFICADAS: 03				

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 17 de Dezembro de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2019, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.069/1990.
Conveniente: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DA MULHER e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Objetivo: A prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do convênio ora aditado, que tem como objeto assegurar às mulheres que manifestam a intenção de entregar sua criança para adoção, o direito a uma justiça célere e acesso à rede de serviços e benefícios dos órgãos municipais voltados ao cuidado da família, da mulher e da criança.
Prazo: De 20.12.2024 a 19.12.2025.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4001/2024, FIRMADO EM 15 DE ABRIL DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 070/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 022/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, na condição de órgão não participante.
Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: O acréscimo de 25% no valor contratual passando de R\$ 959.226,00 (novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais) para R\$ 1.199.032,50 (um milhão, cento e noventa e nove mil trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.147 - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0500.
Nota de Empenho: A ser emitida no exercício financeiro do ano de 2025.
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal / Recursos Ordinários - Não Vinculados.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1004/2022, CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 111, COM DATA DE 13.08.2024, FOLHA Nº 6

ONDE SE LÊ: "Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 01.09.2024 e termo final o dia 31.08.2024."

LEIA-SE: "Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 01.09.2024 e termo final o dia 31.08.2025."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1003/2023, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2023.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa AXON ENTERPRISE.
Objeto: A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, tendo como primeira aquisição a quantidade de 90 unidades, restando para as próximas o total de 410 unidades, conforme quadro abaixo.

PRIMEIRA AQUISIÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. (USD)	VALOR TOTAL (USD)
01	ARMAS DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR DE DUPLO DISPARO, COM CARTUCHOS E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. CÓDIGO NCM:9304.0090 FABRICANTE: AXON MARCA/ MODELO: TASER X2	90	1.350,00	121.500,00
VALOR TOTAL USD				121.500,00

Valor Global: USD 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos dólares).
Dotação Orçamentária: nº 3801.04.122.1.240.2.147 - elemento de despesa 44.90.52 - fonte 0500.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4007/2024, FIRMADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 939/2023, vinculada ao Processo Administrativo nº 02100.000000112/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.163/2023, na condição de órgão não participante.
Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa MKU LIMITED.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (US)	VALOR TOTAL (US)
01	COLETE BALÍSTICO NÍVEL IIIA (P)	UNIDADE	170	MKU LIMITED MKS - 6302	US\$ 416,00	US\$ 70.720,00
01	COLETE BALÍSTICO NÍVEL IIIA (M)	UNIDADE	62	MKU LIMITED MKS - 6302	US\$ 416,00	US\$ 25.792,00
VALOR TOTAL						US\$ 96.512,00

Valor Global: US\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil dólares americanos). Para efeito de conversão da moeda estrangeira, o valor da contratação será definido pela cotação do dólar americano fornecida pelo Banco do Brasil no momento do fechamento da Carta de Crédito.
Prazo: Vigência de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias consecutivos, contados a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Dotação Orçamentária: Nº 3801.14.422.1.240.2.147 - Elemento de despesa nº 3.3.90.38 - Fonte 0500.
Nota de Empenho: A ser emitida no exercício do ano de 2025.
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal / Recursos Ordinários - Não Vinculados.